



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.662, DE 22 DE AGOSTO DE 1.975.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$.  
5.122,50, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ELEMAR GRUENDLING, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 5º, letra d), da Lei nº 1.558, de 08 de agosto de 1.975,

## D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$5.122,50 (cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), com a seguinte especificação:

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos  
Sub-Programa IV - Construção e Conservação de Estradas  
Unidade Executora - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.2.0 - 42 - Participação em Constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras - Cíntea.

Subscrição parcial de 3.415 ações no valor |

de Cr\$10,00 cada uma..... Cr\$ 5.122,50

Soma..... Cr\$ 5.122,50

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito autorizado | pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa IV - Construção e Conservação de Estradas

Unidade Executora - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

4.1.1.0 - 42 - Obras Públicas - R.P..... Cr\$ 5.122,50

Soma..... Cr\$ 5.122,50

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 1975.

  
.....  
Elemar Gruending  
Prefeito